



PASSATEMPO ALEGRO SINTRA X DRAGON SPIRIT DOJO

15.º ANIVERSÁRIO

REGULAMENTO

Sociedade Imobiliária, S.A., com sede na Rua Artilharia 1, n.º 51 – Páteo Bagatela, Edifício 3, Escritórios 3, 4, 5 e 6, 1250 038 Lisboa, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa sob o número 507 208 900, adiante designada por Alegro Sintra, vai levar a efeito um passatempo alusivo ao 15.º aniversário do Alegro Sintra, a decorrer na página de Instagram do Alegro Sintra, intitulado “15.º Aniversário do Alegro Sintra”, de acordo com as seguintes normas:

INTRODUÇÃO

O presente regulamento define as condições de participação e funcionamento do passatempo “15.º Aniversário do Alegro Sintra”, realizado em parceria com a Dragon Spirit Dojo, que decorre exclusivamente na página de Instagram do Alegro Sintra, entre 11 e 16 de abril de 2026.

ACEITAÇÃO DO REGULAMENTO

A participação neste passatempo implica a aceitação integral e sem reservas do presente regulamento.

PARTICIPANTES

- Podem participar todas as pessoas maiores de 18 anos.
- Participantes menores de 18 anos não são admitidos.

ALTERAÇÃO DO REGULAMENTO

O Alegro Sintra reserva-se o direito de, a qualquer momento, alterar total ou parcialmente o presente regulamento, comprometendo-se a divulgar de forma clara quaisquer alterações introduzidas.

CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

O passatempo decorre de 11 a 16 de abril de 2026, exclusivamente na página de Instagram do Alegro Sintra. Para participar, cada utilizador deverá:

1. Escrever uma frase criativa relacionada com o 15.º aniversário do Alegro Sintra, sendo obrigatório incluir as palavras: “Alegro Sintra” e “15.º aniversário”.
2. Publicar a frase nos comentários do post oficial do passatempo.
3. Garantir que a participação é pública e visível, permitindo a sua validação.
4. A participação é válida até às 23h59 de 16 de abril de 2026.

SELEÇÃO DOS VENCEDORES

Serão selecionados 15 vencedores, escolhidos pelo Alegro Sintra com base na criatividade, originalidade e adequação da frase ao tema do passatempo.

1. Os vencedores serão anunciados no dia 17 de abril de 2026, na página de Instagram do Alegro Sintra.

2. Os vencedores serão posteriormente contactados por mensagem privada para levantamento do prémio.

PRÉMIO

Cada vencedor receberá 1 voucher “Dragon Spirit Experience”, que inclui:

- 15 treinos de karaté, equivalentes a 3 meses de experiência no Dragon Spirit Dojo.
- Acesso completo às aulas durante o período indicado.
- Integração na comunidade Dragon Spirit Dojo.
- Acompanhamento técnico especializado.
- Oferta válida para o vencedor e respetiva família, conforme condições do dojo.

Os prémios:

- Não são convertíveis em dinheiro.
- Não podem ser substituídos por outros produtos ou serviços.
- Devem ser utilizados dentro do prazo indicado no voucher.

LIMITAÇÕES E EXCLUSÕES

- O passatempo é limitado a uma participação por pessoa.
- Não é permitida a participação de administradores, empregados ou colaboradores da entidade promotora, nem de funcionários das lojas do Alegro Sintra.
- O Alegro Sintra reserva-se o direito de excluir qualquer participante que faça uso indevido, fraudulento ou irregular da campanha.

TRATAMENTO DE DADOS

Os dados recolhidos destinam-se exclusivamente ao tratamento desta campanha, para fins estatísticos e de comunicação futura do Alegro Sintra, sendo garantidos os direitos de acesso, retificação e eliminação nos termos da lei, mediante contacto para:

ALEGRO SINTRA, S.A.

Rua Artilharia 1, n.º 51 – Páteo Bagatela, Edifício 3, Escritórios 3, 4, 5 e 6, 1250 038 Lisboa

RESPONSABILIDADE

O Alegro Sintra não se responsabiliza por participações incorretas, comentários não visíveis, erros de identificação ou qualquer ocorrência que impeça o contacto com os vencedores.

DISPOSIÇÕES FINAIS

A participação nesta campanha implica a aceitação integral do presente regulamento. Sintra, 11 de Abril de 2026